

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

Id:05D4E59868550E04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 16/09/2021, às 09h, a abertura da licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a execução dos serviços de engenharia para construção de Ponte Rodoviária em concreto armado convencional com 07 (sete) metros de comprimento no município de Carauabas do Piauí(PI). Fr: Codevasf.

Carauabas do Piauí(PI), 30 de agosto de 2021.

IVANA MARIA PORTELA SAMPAIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Id:13B59C4COFB91062



DECRETO Nº. 066/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e demais órgãos públicos de Curralinhos - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a data do dia 31 de agosto de 2021, data em que se comemora o encerramento dos festejos de São Raimundo Nonato.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas;

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores para outros municípios, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de agosto de 2021 (terça-feira), em todas as repartições e órgãos públicos do município de Curralinhos.

Art. 2º. Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades da área de saúde e limpeza pública, que obedecerão a escalas próprias.

Art. 3º. Cabe aos secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, em 30 de agosto de 2021.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE ESPAÇO E QUANTITATIVO DE EDUCANDOS POR SALA

ATENDIMENTO:

A escola consegue atender todas as crianças que buscam uma vaga? SIM () NÃO ()

Motivo:

Horário de funcionamento da escola:

MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	SEMIINTEGRAL

Fornecimento de refeições: SIM () NÃO ()

Quais?

As refeições são preparadas: Pela Escola () Terceirizadas ()

A organização do cardápio é: () Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro. Qual: _____

Informações de alunos conforme quadro abaixo

Agrupamento de alunos por faixa etária	Número de alunos	Tamanho da sala (m²)	Turno	Nº de Docentes e/ou Ed. assistentes
De 0 a 1 ano e 11 meses				
De 2 a 2 anos e 11 meses				
De 3 a 4 anos e 11 meses				
De 4 a 5 anos e 11 meses				

Obs. Caso a escola não apresente a organização conforme o quadro acima, preencher o quadro seguinte:

ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA DA ESCOLA:

Agrupamento de alunos por faixa etária	Número de alunos	Tamanho da sala (m²)	Turno	Nº de Docentes e/ou Ed. assistentes